



Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

PROCESSO DE PAGAMENTO Restos a Pagar Exercício 2020

Nº 13.02.0029

Nº EMPENHO	DATA EMPENHO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
29.12.0030	29/12/2020	13/02/2023	8.856,49

REALIZA CONSTRUTORA LTDA-ME

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORCAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.011 ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.00.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
TIPO CRÉDITO:

HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM REJUNTAMENTO DA RUA ARINA DE LIMA TÁVORA, NO BAIRRO AMÉRICO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. CONFORME CONTRATO EM ANEXO Nº 26.11.02/2020. DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020. PAGAMENTO REFERENTE AO RESTOS A PAGAR DE 2020, PROCESSO JUDICIAL 00502997420218060107.

CEP	NUM. DE EMPENHO	TIP. DE EMPENHO	Nº DE CONTAS	VALOR DO EMPENHO (R\$)
200.001-8 (I C M S ESTADO)		OUTROS	00145470	8.856,49



NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO
29120030	29/12/2020	GLOBAL	89.557,85	/	2611022020

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.011 ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 15.00.000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

NOME: REALIZA CONSTRUTORA LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA PROJETADA 2, LOTEAMENTO VOLTA DO RIO, 490, SALA 01 - JOÃO PAULO II - JAGUARIBE CE
C N P J: 35.851.118/0001-08 **C G F:** 061249394 **INSC.MUN.:** 859379 **TELEFONE:**


Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTA PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONÍVEL (R\$)
13020029	35.425,98	8.856,49	26.569,49
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)
13/02/2023	8.856,49	0,00	8.856,49
COMPETÊNCIA	PRINCIPAL (R\$)	JUROS E MULTA (R\$)	
12/2020	8.856,49	0,00	-----

CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM REJUNTAMENTO DA RUA ARINA DE LIMA TÁVORA, NO BAIRRO AMÉRICO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. CONFORME CONTRATO EM ANEXO Nº 26.11.02/2020. DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020. PAGAMENTO REFERENTE AO RESTOS A PAGAR DE 2020, PROCESSO JUDICIAL 00502997420218060107.

EU, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **CHARLES DE LIMA NUNES**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CEF	200.001-8 (1 C M S ESTADO)	OUTROS	00145470	8.856,49
-----	-----------------------------	--------	----------	----------

Jaguaribe, 13 de Fevereiro de 2023


CHARLES DE LIMA NUNES
ORDENADOR(A)



NOTA DE SUB EMPENHO DE RESTOS A PAGAR - Nº 13.02.0029

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO
29.12.0030	29/12/2020	GLOBAL	89.557,85	/	2611022020

FUNÇÃO: PROPOSTA DE EMPENHO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025
PROJETO: 1.011 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 15.00.000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
TIPO CRÉDITO:

NOME: REALIZA CONSTRUTORA LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA PROJETADA 2, LOTEAMENTO VOLTA DO RIO, 490, SALA 01 - JOÃO PAULO II - JAGUARIBE CE
C N P J: 35.851.118/0001-08 C G F: 061249394 INSC.MUN.: 859379 TELEFONE:

Nº PROCESSO	DATA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTA PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONÍVEL (R\$)
13.02.0029	13/02/2023	35.425,98	8.856,49	26.569,49

CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM REJUNTAMENTO DA RUA ARINA DE LIMA TÁVORA, NO BAIRRO AMÉRICO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. CONFORME CONTRATO EM ANEXO Nº 26.11.02/2020. DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020. PAGAMENTO REFERENTE AO RESTOS A PAGAR DE 2020, PROCESSO JUDICIAL 00502997420218060107.

A DOCUMENTAÇÃO QUE HABILITA O PRESENTE PROCESSO DE PAGAMENTO, ENCONTRA-SE ANEXADA AO PROCESSO Nº 03020011 DE 03/02/2023

Jaguaribe, 13 de Fevereiro de 2023


CHARLES DE LIMA NUNES
ORDENADOR

IMPRIMIR FECHAR

::Comprovantes

CAIXA

Comprovante de Remessa de TED via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	P M JAGUARIBE ICMS
Conta Origem:	0749/006/00200001-8
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	07.443.708/0001-66

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A
Conta Destino:	5394/11983-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	REALIZA CONSTRUTORA LTDA ME
CPF/CNPJ	35.851.118/0001-08
Valor:	R\$8.856,49
Valor da Tarifa:	R\$11,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	CRETIDO EM CONTA
Histórico:	PAGAMENTO REFERENTE A RESTOS A PAGAR DE 2020 PROCESSO JUDICIAL 00502997420218060107

Data de Débito:	13/02/2023
Data da Operação:	13/02/2023
Código da Operação:	00145470
Chave de Segurança:	9VKJXQFHKCH0HF0Y

CPFs Autorizadores:
276.190.873-20
004.192.993-43

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.



Comprovante de Solicitação de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	P M JAGUARIBE ICMS
Conta Origem:	0749/006/00200001-8
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	07.443.708/0001-66

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A
Conta Destino:	5394/11983-0
Tipo de Conta:	01
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	REALIZA CONSTRUTORA LTDA ME
CPF/CNPJ:	35.851.118/0001-08
Valor:	R\$ 8.856,49
Valor da Tarifa:	R\$ 11,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	CRETIDO EM CONTA
Histórico:	PAGAMENTO REFERENTE A RESTOS A PAGAR DE 2020 PROCESSO JUDICIAL 00502997420218060107

Data de Débito:	13/02/2023
Data da Operação:	13/02/2023 - 13:54:43
Código da Operação:	03449278

CPFs que já Autorizaram:
004.192.993-43

Esta operação só será efetivada após a assinatura de todos os Representantes Legais.

As assinaturas devem ser inseridas todas no mesmo dia, dentro do horário limite estabelecido.

A transação encontra-se disponível em Consulta Pendências.

Para imprimir o comprovante, utilize a opção de impressão do seu browser.

[RETORNAR](#)[CADASTRAR FAVORECIDO](#)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Jaguaribe

Vara Única da Comarca de Jaguaribe

Av. Oito de Novembro, SN, Centro - CEP 63475-000, Fone: (88) 3522-2403, Jaguaribe-CE - E-mail: jaguaribe@tjce.jus.br

SENTENÇA

Processo nº: 0050299-74.2021.8.06.0107
 Apensos: Processos Apensos << Informação indisponível >>
 Classe: Execução de Título Extrajudicial
 Assunto: Execução Contratual
 Requerente: Realiza Construtora Ltda
 Requerido: Procuradoria Geral do Município de Jaguaribe/Procuradoria Geral do Município de Jaguaribe

Trata-se de AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA, ajuizada por REALIZA CONSTRUTORA LTDA, por seu representante TARCISO FERREIRA VITOR, em face do MUNICÍPIO DE JAGUARIBE /CE.

Juntou documento às fls. 05/61.

O feito encontrava-se em tramite regular, quando as partes apresentaram minuta de acordo (fls. 104/105) nos seguintes termos:

As partes em comum acordo transacionaram o pleito autoral na quantia devidamente atualizada em R\$ 98.980,19 (noventa e oito mil novecentos e oitenta reais e dezenove centavos) valor já acrescido de juros e correção monetária, que será pago da seguinte maneira:

[...]

1. *Uma parcela de R\$ 25.980,19(vinte e cinco mil novecentos e oitenta reais e dezenove centavos), paga até dia 10.09.2022;*
2. *Três parcelas iguais e sucessivas de R\$ 5.000,00(cinco mil reais), pagas até 15.10.2022, 15.11.2022, 15.12.2022, respectivamente;*
3. *Cinco parcelas iguais e sucessivas de R\$ 11.600,00(onze mil e seiscentos reais), pagas até 15.01.2023, 15.02.2023, 15.03.2023, 15.04.2023, 15.05.2023, respectivamente;*

De forma que, após o pagamento da última parcela fica dada a mais plena e irrestrita quitação para nada mais requerer em juízo ou fora dele."

[...]

Vieram os autos conclusos para análise.

É o Relatório. Decido.

O art. 840 do Código Civil Brasileiro, dispõe ser lícito aos interessados prevenirem ou terminarem o litígio mediante concessões mútuas.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Jaguaribe

Vara Única da Comarca de Jaguaribe

Av. Oito de Novembro, SN, Centro - CEP 63475-000. Fone: (88) 3522-2403, Jaguaribe-CE - E-mail: jaguaribe@joc.jus.br

Assim, considerando que as partes estavam acompanhadas de seus advogados tinham poderes para transigir, bem como, por tratar-se de direitos patrimoniais disponíveis, entendo que a homologação do acordo de fls. 104/105 é medida que se impõe.

Diante do exposto, homologo por sentença, a transação celebrada entre as partes, nos exatos termos pactuados, para que surtam seus devidos efeitos jurídicos e legais.

Custas remanescentes, se houver, pelo executado.

Sem honorários, considerando o silêncio das partes sobre esse ponto no pacto.

Atendendo ao requerimento das partes, determino a **SUSPENSÃO** da presente execução até o termo final para cumprimento voluntário da obrigação por parte do executado, nos moldes pactuados nos termos do acordo ora homologado, findo o qual, sem cumprimento, o processo retomará seu curso normal, conforme art. 922 do NCPC.


Determino que a Secretaria proceda com a anotação da suspensão dos autos no cadastro do processo.

Decorrido o prazo estabelecido, intime-se o exequente para, no prazo de 05(cinco) dias, informar ao Juízo sobre o cumprimento integral da obrigação pactuada, advertindo-o que, caso decorra in albis, **ARQUIVAR-SE-ÃO**, imediatamente, os autos, independente de nova intimação.

Expedientes necessários.


Jaguaribe/CE, data registrada no sistema.

Erick José Pinheiro Pimenta
Juiz de Direito

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2382
	4 - COMPETÊNCIA	11/2022
	5 - IDENTIFICADOR	90.005.25963/7.1
	6 - VALOR DO INSS	3.134,52
	7 -	
8 -		
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00	
10 - ATUALIZAÇÃO E JUROS	0,00	
11 - TOTAL	3.134,52	
VALOR EM LETRAS: R\$ 3.134,52		

1º Via - INSS - 2º Via - CONTRIBUINTE

34

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2382
	4 - COMPETÊNCIA	11/2022
	5 - IDENTIFICADOR	90.005.25963/7.1
	6 - VALOR DO INSS	3.134,52
	7 -	
8 -		
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00	
10 - ATUALIZAÇÃO E JUROS	0,00	
11 - TOTAL	3.134,52	
VALOR EM LETRAS: R\$ 3.134,52		

1º Via - INSS - 2º Via - CONTRIBUINTE



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 35.851.118/0001-08
Razão Social: REALIZA CONSTRUTORA LTDA
Endereço: RUA PROJETADA 2 LOTEAMENTO VOLTA DO RIO 490 SALA 1 / JOAO PAULO II / JAGUARIBE / CE / 63475-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2023 a 09/03/2023

Certificação Número: 2023020802492744585168

Informação obtida em 13/02/2023 13:38:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202303931970

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

Inscrição Estadual:

061249394

CNPJ / CPF:

35851118000108

RAZÃO SOCIAL:

REALIZA CONSTRUTORA LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/02/2023 ÀS 13:39:08
VÁLIDA ATÉ 14/04/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 2022000570

Razão Social

REALIZA CONSTRUTORA LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000859379

C.N.P.J.: 35851118000108

Bairro

JOAO PAULO II

CEP

63475000

Localizado R PROJETADA 2 - LOTEAMENTO VOLTA DO RIO, 490 - SALA 1 - JAGUARIBE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

535433 - REALIZA CONSTRUTORA LTDA

Endereço

R PROJETADA 2 - LOTEAMENTO VOLTA DO RIO, 490 SALA 1

Documento

C.N.P.J.: 35.851.118/0001-08

JOAO PAULO II JAGUARIBE-CE CEP: 63475000

No. Requerimento

2022000570/2022

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.jaguaribe.ce.gov.br/>

JAGUARIBE-CE, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 11/03/2023

COD. VALIDAÇÃO 2022000570





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022/2022000570

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 35.851.118/0001-08

DATA DE EMISSÃO: 12/12/2022

Esta CERTIDÃO NEGA TIVA DE DÉBITOS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 11/03/23
JAGUARIBE-CE, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 13/02/23 às 13:41:36



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REALIZA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.851.118/0001-08

Certidão nº: 39745577/2022

Expedição: 11/11/2022, às 15:00:31

Validade: 10/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REALIZA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.851.118/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REALIZA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 35.851.118/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:55:52 do dia 13/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/03/2023.

Código de controle da certidão: **4E1E.19BD.5F48.093D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202234184791

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 061249394
CNPJ / CPF: 35851118000108
RAZÃO SOCIAL: REALIZA CONSTRUTORA LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/12/2022 ÀS 08:53:30
VÁLIDA ATÉ 10/02/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 2022000570

Razão Social

REALIZA CONSTRUTORA LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000859379

C.N.P.J.: 35851118000108

Bairro

JOAO PAULO II

CEP

63475000

Localizado R PROJETADA 2 - LOTEAMENTO VOLTA DO RIO, 490 - SALA 1 - JAGUARIBE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

535433 - REALIZA CONSTRUTORA LTDA

Endereço

R PROJETADA 2 - LOTEAMENTO VOLTA DO RIO, 490 SALA 1

Documento

C.N.P.J.: 35.851.118/0001-08

JOAO PAULO II JAGUARIBE-CE CEP: 63475000

No. Requerimento

2022000570/2022

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constatar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.jaguaribe.ce.gov.br/>

JAGUARIBE-CE, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 11/03/2023

COD. VALIDAÇÃO 2022000570

